

Edital 02/2021 Seleção Pública para Operário, Ronda e Motorista.

Secretaria Municipal de Assistência e Inclusão Social

Secretaria Municipal de Assistência e Inclusão Social de Sant'Ana do Livramento/RS, situada e localizada na Rua 7 de Setembro nº515 centro, em

Sant'Ana do Livramento/RS, comunica os interessados, a presente seleção pública

para contratação em caráter temporário e cadastro de reserva de excepcional

interesse público para preenchimento de cargos Quadro Geral do Município, conforme Lei Municipal nº7.316 de 22 de março de 2018, com prazo determinado de até 180 dias, prorrogável por igual período, a critério da administração, para os cargos a seguir e com objetivo específico desempenhar as funções descritas conforme anexo I na Secretaria Municipal de Assistência e Inclusão Social.

CARGO	NÚMERO VAGAS	CH SEMANAL	ESCOLARIDADE	SALÁRIO BASE
Operário	06 vagas	44h	Ensino fundamental incompleto	R\$998,00
Ronda	02 vagas	44h	Ensino fundamental incompleto	R\$1.098,00
Motorista	02 vagas	44h	Ensino fundamental incompleto	R\$1.327,88

Em virtude da Pandemia de COVID – 19, as inscrições deverão ser realizadas **EXCLUSIVAMENTE** no link disponibilizado através do site da Prefeitura Municipal de Sant'Ana do Livramento (www.sdolivramento.com.br), no período das **00:00h do dia 20/08/2021 às 23:59h de 22/08/2021.**

CLIQUE NO LINK PARA FAZER A INSCRIÇÃO:

https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSeMtQO_OrsvUJDCMIZR5-4-d2YAo3PoVzRICOEKOO53jC81Fw/viewform?usp=pp_url

1. Disposições preliminares

1.1 Durante toda a realização do Processo Seletivo Simplificado serão prestigiados, sem prejuízo de outros, os princípios estabelecidos no Art. 37, “caput”, da Constituição Federal.

1.2 O Edital de abertura da Seleção Pública Simplificada, bem como seus atos e decisões inerentes serão publicados integralmente no Diário Oficial FAMURS, no site oficial e nas suas redes sociais da Prefeitura Municipal de Santana do Livramento.

1.3 Na ocasião da inscrição, os interessados deverão preencher o formulário e anexar os seguintes **DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS (em PDF, JPG ou PNG) PARA A AVALIAÇÃO E SELEÇÃO DAS VAGAS:**

- Currículo com foto;
- Carteira Nacional de Habilitação D, **para candidatos a vaga de motorista;**

1.4 Como **critério de pontuação** serão considerados os documentos incluídos no formulário em formato PDF, JPG ou PNG:

- Comprovação de experiência (CTPS - Carteira de Trabalho e Previdência Social, declaração ou certidão de tempo de serviço emitido por órgãos públicos, instrumento de contrato de trabalho devidamente registrado em cartório com data anterior à publicação da seleção pública) e serão contabilizados apenas os tempos de serviço que atenderem as descrições das atribuições dos cargos no **anexo I**.

1.5 A Seleção Pública será constituída por uma **ETAPA ÚNICA, Classificatória e Eliminatória: Somente serão analisadas as inscrições efetuadas no formulário com os documentos obrigatórios anexados descritos no item 1.3.**

A contagem de pontuação dos mesmos, será a cargo do RH da Secretaria Municipal de Assistência e inclusão Social que classificará os inscritos por ordem de pontuação e serão selecionados para as vagas em ordem decrescente de pontos à critério da administração. A contagem dar-se-á conforme quadro de pontuação abaixo e de acordo com ANEXO I:

especificação	Pontuação
Experiência profissional	1 ponto a cada 6 meses

recursos:

O candidato poderá interpor recurso no prazo de 24h após a publicação do resultado preliminar para o e-mail **vagasassistenciaisocial@gmail.com**, e serão considerados apenas os recursos que contiverem no corpo do e-mail os dados de identificado do candidato, a justificativa e fundamentação do pedido de recurso. Quanto ao assunto (título do e-mail) deverá atender o padrão **“cargo – nome do candidato”**.

1.7 Quanto aos critérios de desempate, serão considerados: O candidato de maior idade, permanecendo o empate será realizado sorteio com data e local a ser definido e divulgado, caso faça-se necessário o sorteio.

2.0 Disposições finais:

2.1 Os selecionados serão contratados de acordo com a necessidade da Administração Pública, nos termos da Lei Municipal nº 7.748, de 5 de agosto de 2021, autorizadora da contratação, e conforme Lei Municipal nº 7316 de 22 de março de 2018.

2.2 A lista preliminar dos selecionados será publicada até 10 dias úteis após a finalização do período para inscrições e a lista oficial final, será publicada até dia 05 de setembro de 2021.

ANEXO I ESPECIFICAÇÃO DOS CARGOS

ANEXO I

CATEGORIA FUNCIONAL: MOTORISTA

PADRÃO DE VENCIMENTO: 4

ATRIBUIÇÕES:

a) **Descrição Sintética:** Conduzir e zelar pela conservação de veículos automotores em geral.

b) **Descrição Analítica:** Conduzir veículos automotores destinados ao transporte de passageiros e cargas; recolher o veículo à garagem ou local destinado quando concluída a jornada do dia, comunicando qualquer defeito porventura existente; manter os veículos em perfeitas condições de funcionamento, fazer reparos de emergência; zelar pela conservação do veículo que lhe for entregue; encarregar-se do transporte e entrega da correspondência ou de carga que lhe for confiada, promover o abastecimento de combustível, água e óleo; verificar o funcionamento do sistema elétrico; lâmpadas, faróis, sinaleiras, buzinas e indicadores de direção; providenciar a lubrificação quando indicada; verificar o grau de densidade e nível de água na bateria, bem como a calibração dos pneus, executar tarefas afins.

CONDIÇÕES DE TRABALHO:

a) **Geral:** Carga horária semanal de 44 horas.

b) **Especial:** Uso de uniforme e sujeito a plantões, viagens e atendimento ao público.

REQUISITOS PARA PROVIMENTO:

a) **Carteira Nacional de Habilitação**: Carteira Nacional de habilitação válida e regular, categoria AD ou acima.

b) **Idade**: Entre 18 e 45.

c) **Instrução**: 4ª série do 1º grau.

CATEGORIA FUNCIONAL: OPERÁRIO

PADRÃO DE VENCIMENTO: 1

ATRIBUIÇÕES:

a) **Descrição Sintética**: realizar trabalhos braçais em geral;

b) **Descrição Analítica**: carregar e descarregar veículos em geral; transportar, arrumar e elevar mercadorias, materiais de construção e outros, fazer mudanças; proceder a abertura de valas; efetuar serviços de capina em geral; varrer, escovar, lavar e remover lixos e detritos de vias públicas e próprios municipais, zelar pela conservação e limpeza dos sanitários; auxiliar em tarefas de construção calçamentos e pavimentação em geral; auxiliar no recebimento, entrega, pesagem e contagem de materiais, auxiliar nos serviços de abastecimento de veículos, cavar sepulturas e auxiliar no sepultamento; manejar instrumentos agrícolas; executar serviços de lavoura (plantio, colheita, preparo do terreno, adubações, pulverizações, etc); aplicar inseticidas e fungicidas; cuidar de currais, terrenos baldios e praças, alimentar animais sob supervisão; proceder a lavagem de máquinas e veículos de qualquer natureza, bem como, a limpeza de peças e oficinas; executar tarefas afins.

CONDIÇÕES DE TRABALHO:

a) **GERAL**: carga horária semanal de 44 horas;

b) **ESPECIAL**: sujeito a uso de uniforme e equipamentos de proteção individual;

REQUISITOS PARA PROVIMENTO:

a) **Idade**: entre 18 e 45 anos;

b) **Instrução**: sem exigência específicas

CATEGORIA FUNCIONAL: RONDA

PADRÃO DE VENCIMENTO: 2

ATRIBUIÇÕES:

a) Descrição Sintética: exercer vigilância em logradouros públicos e próprios municipais;

b) Descrição Analítica: exercer vigilância em locais previamente determinados; realizar ronda

de inspeção em intervalos fixados, adotando providências tendentes a evitar roubos, incêndios,

danificações nos edifícios, praças, jardins, materiais sob sua guarda etc., controlar a entrada e

saída de pessoas e veículos pelos portões de acesso sob sua vigilância, verificando, quando

necessário, as autorizações de ingresso; verificar se as portas e janelas e demais vias de acesso

estão devidamente fechadas; investigar quaisquer condições anormais que tenha observado;

responder às chamadas telefônicas e anotar recados; levar ao imediato conhecimento das

atividades competentes qualquer irregularidade verificada; acompanhar funcionários, quando

necessário, no exercício de suas funções; exercer tarefas afins.

CONDIÇÕES DE TRABALHO:

a) GERAL: carga horária semanal de 36 horas semanais.

b) ESPECIAL: sujeito ao trabalho em regime de plantões, uso de uniforme e atendimento ao

público.

REQUISITOS PARA PROVIMENTO:

a) Idade: entre 18 e 45

b) Instrução: 3ª série do 1º grau incompleto.

TABELA ATUALIZADA

CARGO	NÚMERO VAGAS	CH SEMANAL	ESCOLARIDADE	SALÁRIO BASE
-------	--------------	------------	--------------	--------------

Operário	06 vagas	44h	Ensino fundamental incompleto	R\$1.022,24
Ronda	02 vagas	36h	Ensino fundamental incompleto	R\$1.124,47
Motorista	02 vagas	44h	Ensino fundamental incompleto	R\$1.359,75

Gabriele dos Santos Fernandes

Secretaria de Assistência e Inclusão Social